



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS**

**MANUAL DE VERIFICAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO) DAS
AUTODECLARAÇÕES**

**Bahia
2021**

Prezada candidata, prezado candidato

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) entende que o processo de **heteroidentificação racial** para candidatas/os negras/os que pleiteiam uma vaga nos cursos desta instituição seja realizado como uma ação complementar à autodeclaração de cada pessoa. Além disso, a UFSB visa, em primeira instância, diminuir más compreensões acerca do significado de ser negra(o) no Brasil, bem como reduzir a quantidade de fraudes que advém dessa incompreensão. Sabemos que uma das maiores e mais persistentes dúvidas acerca desse processo é o ato de se perceber sócio e fenotipicamente como uma pessoa negra (preta ou parda). Os fatos históricos do país e suas repercussões na atualidade nos dão pistas significativas de como as negras e os negros ainda figuram como um grupo social com pouca representatividade nos espaços públicos/privados e, a partir de sua aparência, sofrem com o preconceito de marca, conforme apontado por Oracy Nogueira. A partir dessa observação, o sistema de cotas nas Universidades, enquanto ação afirmativa iniciada no início deste século, visa dirimir as diversas camadas do racismo estabelecidas pelo Estado brasileiro.

Uma das características fundamentais do racismo à brasileira está pautada nos fenótipos. Quanto mais distante do padrão europeu for a pessoa, menor será a possibilidade de ingresso em diversos espaços sociais. Por isso, as bancas de heteroidentificação têm como estatuto de sua existência a verificação de informações presentes: a) na autodeclaração de candidatas(os), b) no reconhecimento social de candidatas(os) que se inscrevem fenotipicamente na categoria afro-brasileira, c) na materialização de leis e normas instituídas pelo Brasil e, d) na educação da população em torno do conceito de raça social, conforme Kabengele Munanga. Este manual tem como principal objetivo tornar evidente como os aspectos fenotípicos

negróides devem ser considerados no deferimento de candidatas(os) que os possuem. Além disso, este manual tem como meta informar que a identidade racial se constrói a partir da interação social e não é, portanto, uma seleção pautada nas escolhas individuais, tampouco nas heranças genéticas ou de ascendência.

O que significa Heteroidentificação?

É um procedimento realizado por uma comissão, devidamente instituída, para verificar se as características fenotípicas das/os candidatas/os são condizentes com o grupo no qual ela/e se autodeclarou.

O que é uma Comissão de Verificação e como ela funciona?

A comissão de verificação é um instrumento de garantia da efetividade no cumprimento da lei de cotas raciais, reduzindo as chances de ocupações indevidas destas cotas, através de sua atuação.

A comissão de verificação é formada por um grupo de três servidores da UFSB, respeitando, em sua composição, a diversidade de gênero e de raça das/os membras/os.

O procedimento de verificação das autodeclarações para ingresso em cursos da UFSB consiste em um ato institucional no qual uma Comissão, devidamente portariada, verificará se a/o candidata/o possui as características fenotípicas negras (pretas ou pardas) que a/o identifique enquanto parte do grupo étnico com direito à vaga na cota pleiteada.

Características fenotípicas

Diante do exposto, os critérios fenotípicos aferidos devem ser observados conforme relevância dos marcadores a seguir:

- 1º) Cor da pele negra (preta/o ou parda/o);
- 2º) Textura do Cabelo;
- 3º) Traços faciais (formato do nariz e lábios).

Como as características fenotípicas serão verificadas?

Do ponto de vista geral, pretende-se verificar se a/o candidata/o é uma pessoa negra (preta ou parda), de acordo com o modo em que as relações raciais foram/são construídas no Brasil e, mais especificamente, na Bahia (Sul e Extremo Sul). De acordo com a relevância observada acima, pelo menos dois marcadores devem ser identificados ou, no caso da ausência dos demais marcadores, a cor da pele será considerada mesmo que seja o único traço fenotípico observado.

Basicamente, as/os membras/os da Comissão farão a observação dos seus traços fenotípicos sem mencioná-los à outra pessoa.

Ações importantes no procedimento

- Você será recebida/o por uma equipe que informará que o procedimento estará sendo gravado para fins de registro e possível solicitação de recursos.
- Em seguida, você precisará apresentar e expor um documento de identificação com foto (CNH, RG, Carteira de Trabalho, Passaporte, etc.) para a câmera; precisará dizer o seu nome completo e como você se autodeclara.
- A verificação deve ocorrer de modo que não exponha a/o candidata/o a constrangimentos, não devendo, em hipótese alguma, reproduzir-se a tentativa de apuração antropométrica, de perspectivas de filiação, genético ou ancestralidade.
- Durante o procedimento, algumas perguntas poderão ser respondidas sem que haja implicação na heteroidentificação fenotípica.
- Durante a apresentação do documento é importante atentar-se para a qualidade da imagem, a fim de evitar reflexos, ambientes escuros e, caso haja algum desses problemas, você deve realizar sua adequação de acordo com as solicitações da banca.
- Evitar o uso de turbante, chapéu, boné e óculos durante o processo, a fim de buscar uma melhor verificação de suas características fenotípicas e reduzir riscos de indeferimentos.
- A/o candidata/o deve procurar um local seguro e isolado onde seja possível se apresentar sem o uso da máscara.
- Após o processo de verificação (responder o seu nome completo e sua autodeclaração), você será liberada/o pela banca.

Como todo e qualquer processo ou procedimento, não há garantias de que a heteroidentificação ocorrerá sem nenhum equívoco ou falha. Por esse motivo e na tentativa de reduzir quaisquer possíveis injustiças tanto no deferimento errôneo quanto no indeferimento equivocado, teremos dois dispositivos que permitirão ainda mais a correta aplicação da heteroidentificação.

No caso de **indeferimento** no procedimento de candidata/o que seja pertencente ao grupo no qual se autodeclarou e que observe um resultado equivocado de sua heteroidentificação, será possível a solicitação de sua revisão por meio de recurso e respeitando o prazo estabelecido no edital. Para tanto, haverá uma nova análise, que ocorrerá no âmbito de uma comissão (Comissão de Averiguação) composta por membras/os diferentes daquelas/les presentes na primeira heteroidentificação. Caso a/o candidata/o constate manutenção do equívoco na segunda comissão, ela/ele poderá impetrar recurso para a terceira comissão (Comissão Recursal). A comissão recursal fará a nova análise com base no vídeo gravado na primeira verificação. A terceira comissão poderá confirmar o que a primeira verificou ou mudar o resultado caso esta entenda que a primeira comissão se equivocou no resultado.

Para o **deferimento** desacertado, será possível - por parte de pessoas que percebam que houve falha no procedimento de verificação - realizar uma manifestação/denúncia à Ouvidoria da UFSB sobre o caso, independente do tempo de ingresso da/o candidata/o. Nessa hipótese, o Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas (CAPC) fará a análise de admissibilidade da denúncia e, sendo esta admissível, realizará a indicação de membros distintos do primeiro procedimento para compor uma comissão de Averiguação que instaurará uma investigação e novo procedimento de heteroidentificação, resguardando a ampla defesa e o contraditório do denunciado.

Considerações Finais

Além deste breve manual, você também pode consultar as Resoluções que tratam das ações afirmativas e das cotas na UFSB. É possível, também, buscar informações sobre a temática no site do CAPC no endereço <https://ufsb.edu.br/a-ufsb/comites/capc>.

Agradecimentos

O CAPC agradece a sua participação nos nossos procedimentos de heteroidentificação e conta com seu apoio na construção de uma política de cotas legítima e livre das fraudes.

Atenciosamente,

Comitê de Acompanhamento da Política de Cotas
Universidade Federal do Sul da Bahia